



PORTARIA Nº 04/2.024

De 02 de Setembro de 2.024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ELIAS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Bady Bassitt, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, para tomar posse no cargo de CONSULTOR JURIDICO LEGISLATIVO, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2022, a Srta. NATALY GAROZI, inscrita no CPF sob o nº. 418.710.178-07 e RG. nº 49.541.283-1, fazendo jus ao salário mensal fixado pela Referência nº "85" (oitenta e cinco), conforme artigo 5º da Lei Complementar nº 05/2022, em caráter efetivo e regime contratual estatutário.

Artigo 2º - A candidata acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar a Secretaria Administrativa, juntamente com os documentos relacionados no edital de abertura do concurso público, para tomar posse em seu respectivo cargo, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo estabelecido.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publica-se e afixe em lugar de costume e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bady Bassitt, em 02 de Setembro de 2.024.

MARCIO ELIAS DOS SANTOS

Presidente

CERTIFICO, que a presente Portaria de nº 04/2.024 foi registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume na data supra.

Marilda da Silva Mesquita de Maura
Diretora da Secretaria